



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 897, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação da cedência da servidora **Lausimar Kahali de Oliveira**, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar nos termos do art. 2º da Resolução nº 143/CSJT/2014, a cedência da servidora **Lausimar Kahali de Oliveira**, matrícula nº 2313-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, lotada na Gerência de Educação e Cultura, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de dezembro de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2245 DE 12/12/2018